



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 30/2013 – São Paulo, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6937, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Adiar de 1/4 a 30/4/2013 para 22/4 a 21/5/2013 as férias da Excelentíssima Juíza Federal convocada Dra. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, interrompê-las a partir de 6/5/2013, por absoluta necessidade de serviço, e incluir os saldos de 21 (vinte e um) e 16 (dezesesseis) dias de férias para 1/4 a 21/4/2013 e 10/7 a 25/7/2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6938, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para incluir saldo de 10 (dez) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. JOSÉ MARCOS LUNARDELLI para 15/4 a 24/4/2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6939, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para interromper a partir de 18/3/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIZ DE LIMA STEFANINI marcadas para 4/3 a 2/4/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50037/05-UMED - ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS, no dia 06.02.2013;
- 09960/94-UMED - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, no dia 06.02.2013;
- 55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no dia 08.02.2013;
- 50452/12-UMED - MARCELO POÇO REIS, no dia 04.02.2013;
- 07529/94-UMED - MARIA DE LOURDES FERREIRA AMARAL, nos dias 07 e 08.02.2013;
- 50192/12-UMED - MARINA RIZERIO MOURA DOS SANTOS, nos dias 04, 05 e 06.02.2013;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 07.02.2013;
- 04222/94-UMED - SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, no dia 05.02.2013;
- 04238/94-UMED - SERGIO EMILIANO DE SOUZA, nos dias 07 e 08.02.2013;
- 50320/06-UMED - SIDNEI BATISTA GOMES, nos dias 04, 05 e 06.02.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 13472/95-UMED - AGUINALDO RUBENS CHEN, no período de 22.01 a 08.03.2013;
- 01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, nos dias 06, 07 e 08.02.2013;
- 50287/08-UMED - JOSE ROBERTO DE ABREU, nos dias 31.01 e 01.02.2013;
- 50417/11-UMED - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 06.02.2013;
- 50151/08-UMED - MARIA LUIZA MOREIRA PELOSINI, nos dias 04 e 05.02.2013.

ATO Nº 11560, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13237/2012 - SEGE, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARIA EUGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 13, nos termos da Lei nº 12774/2012, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6.936, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD compensação no dia 15/03/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.559, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e do Ofício nº 1/2013-GABRH, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 14ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALEZ para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 13/2 a 14/3/2013 e no dia 15/3/2013, em decorrência de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA 1871, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Suspende o expediente externo e interno da Unidade Descentralizada USP e da Seção de Protocolo Integrado, localizadas na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum,

no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o correio eletrônico enviado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, protocolizado sob nº 020600-SCAJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e interno da Unidade Descentralizada USP e da Seção de Protocolo Integrado, localizadas na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no dia 13 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PROVIMENTO Nº 373, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

Altera a data de instalação da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Piracicaba e da 1ª Vara Federal de Americana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 362, de 27/8/2012, deste Conselho, que alterou a competência da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal para 1ª Vara Federal, com competência mista, da 34ª Subseção Judiciária em Americana;

CONSIDERANDO o Provimento nº 363, de 27/8/2012, deste Conselho, que implantou a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 9ª Subseção Judiciária em Piracicaba,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de instalação da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 9ª Subseção Judiciária em Piracicaba e da 1ª Vara Federal da 34ª Subseção Judiciária em Americana para 08 de abril de 2012.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATA DA 210ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Fábio Prieto (Corregedor Regional) e Therezinha Cazerta (Membro Efetivo). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom di Salvo (Membro Efetivo). Presente, também, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Leila Paiva Morrison, convocada em auxílio à

Presidência do Tribunal. Presentes, ainda, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Ricardo Geraldo Rezende Silveira, Presidente da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Fernando Marcelo Mendes, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Itapeva/SP. Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão.

Ato contínuo, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo n. 2012.03.0250

Interessados : Juizes Federais da 3ª Região

Assunto : Processo Administrativo - Remoção de Juiz Federal - Edital de 09.11.2012.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do procedimento para deliberação do Órgão Especial, bem como a abertura de Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto, na forma constante do voto, imediatamente após a aprovação do presente concurso de remoção por aquele Órgão, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Às dezoito horas e vinte e cinco minutos, retiraram-se da sala de julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Leila Paiva Morrison, Ricardo Geraldo Rezende Silveira e Fernando Marcelo Mendes.

Em continuidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente retirou de pauta os autos dos Processos n. 2012.03.0179 e n. 2012.03.0227 que tratam de indenização de férias de Magistrados.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional:

Processo n. 2012.01.0037

Interessado: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Cronograma de Correções Ordinárias e de Inspeções de Avaliação - exercício 2012/2013

Decisão : O Conselho, por unanimidade, ratificou as Portarias CORE nº 996, de 17 de fevereiro de 2012, e nº 1013, de 26 de abril de 2012, e aprovou a Portaria CORE nº 1078, de 23 de novembro de 2012, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional.

Processo n. 2012.01.0676

Interessado: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Calendário das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício 2013 das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu(Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 1870, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno deste Conselho, e no Processo Administrativo nº 2007.03.0317-CJF (13550/07-SEGE),

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a partir de 14/02/2013, a Portaria nº 1522, de 28/01/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 29/01/2010, que alterou o exercício provisório da servidora **CLAUDETE**

MILANI PEGADO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

II - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1222, de 29/11/2007, publicada no D.O.E de 04/12/2007, para constar o exercício provisório no C. Superior Tribunal de Justiça, a partir de 14/02/2013, com trânsito de 20 (vinte) dias, excepcionalmente, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

ATA DA 333ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dezessete horas e vinte e seis minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Fábio Prieto (Corregedor Regional), Therezinha Cazerta e Johansom di Salvo (Membros Efetivos).

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura das atas da 332ª Sessão Ordinária e 209ª Sessão Extraordinária, de 18 de outubro e 06 de novembro de 2012, respectivamente, que foram aprovadas.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato 12.037**, de 26 de novembro de 2012, que: **I** - designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru/SP, Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no período de 3 a 5/8/12; **II** - cessou, o Ato 11.838/12, a partir de 9/11/12, na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Osasco/SP, Dr. Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior para exercer a função de Diretor de Subseção Judiciária de Osasco; a partir de 19/11/12, na parte que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André/SP, Drª. Raquel Fernandez Perrini para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Santo André; a partir de 22/10/12, na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de São Carlos/SP, Drª. Carla Abrantkoski Rister para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de São Carlos; **III** - designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Ponta Porã/MS, Dr. Erico Antonini para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Ponta Porã, a partir de 1/3/12; **IV** - designou a MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André/SP, Drª. Raquel Fernandez Perrini para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Santo André no período de 2 a 4/8/12; e **V** - alterou o Ato 11.838/12 para excluir: o período de “19/11 a 19/12/12” da designação do MM. Juiz Federal Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP; o período de “8 a 29/2/12” da designação do MM. Juiz Federal Dr. Hong Kou Hen para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP; e o período de “10/9 a 7/11/12” da designação do MM. Juiz Federal Dr. Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Osasco/SP; a **Portaria 1.844**, de 18 de outubro de 2012, que suspendeu o expediente externo e interno da Unidade Descentralizada USP e da Seção de Protocolo Integrado, localizadas na Faculdade de Direito do Largo São Francisco; a **Portaria 1.848**, de 06 de novembro de 2012, que suspendeu o expediente interno, externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Taubaté, 21ª Subseção Judiciária no Estado de São Paulo; o **Provimento nº 368**, de 15 de outubro de 2012, que dispôs sobre a competência da 3ª Vara Federal, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Campo Grande; a **Resolução nº 477**, de 18 de outubro de 2012, que alterou a estrutura organizacional das Varas Federais da 9ª Subseção Judiciária de São Paulo - Piracicaba; e a **Resolução nº 478**, de 8 de novembro de 2012, que alterou o sistema processual das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Em continuidade, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo n. 2012.03.0153

Interessado: Anatalício Gonçalves da Silva e outro

Assunto : Processo Administrativo - Reconhecimento de dívidas - exercícios findos

Decisão : O Conselho, por unanimidade, reconheceu o passivo indicado, condicionando o pagamento à existência de disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.03.0109

Interessada: Isabel de Lourdes Ventura

Assunto: Processo Administrativo - Reconhecimento de dívidas- exercícios findos

Decisão : O Conselho, por unanimidade, reconheceu o passivo indicado, condicionando o pagamento à existência de disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.03.0234

Interessado: Jorge Alberto Araujo de Araujo

Assunto : Processo Administrativo - Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrado

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Em continuidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente retirou de pauta os autos do Processo n. 2012.03.0252 que trata de proposta de transformação da competência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Andradina em Vara Federal Mista.

A seguir, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo n. 2012.03.0241

Interessado: André Wasilewski Duszcak

Assunto : Processo Administrativo - Pedido de remoção de Juiz Federal Substituto para a 4ª Região.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2012.03.0220

Interessado: Fábio Ivens de Pauli

Assunto : Processo Administrativo - Pedido de remoção de Juiz Federal Substituto para a 4ª Região.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2002.03.0024

Interessadas : Vania Reboredo Martins França e Ingrid Reboredo Martins França

Advogado : Eliana Rennó Villela OAB/SP 148.387

Assunto : Pensão estatutária

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2012.03.0042

Interessado: Ferdinando Mota Soares

Assunto : Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que determinou reposição do valor do custo de inscrição individual no curso PDG 2010 *on line*, por não ter sido concluído.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Após, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente apresentou aos Excelentíssimos Conselheiros pedido encaminhado pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, procedendo a leitura do teor do *e-mail* no qual o representante da Procuradoria da União de Mato Grosso do Sul solicita a suspensão dos prazos

processuais de 11 a 15/10/2012, na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Sua Excelência trouxe os precedentes deste Colegiado sobre o assunto. O Conselho, por unanimidade, decidiu indeferir o pedido, registrando-se que é facultado à parte que eventualmente tenha sido prejudicada, se o caso, requerer a devolução do prazo ao Juízo competente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu(Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.122, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 11.926/12 para constar “com ônus para a Administração” na designação do MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. PAULO RICARDO ARENA FILHO, para atuar como Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, no dia 22/2/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA 1872, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

Suspende o expediente externo e interno da Seção de Protocolo Integrado, localizada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o correio eletrônico enviado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, protocolizado sob nº 020616-SCAJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e interno da Seção de Protocolo Integrado, localizada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no dia 14 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Alterar, em parte, a Portaria 1871, de 08 de fevereiro de 2013, para suspender o expediente externo e interno somente da Seção de Protocolo Integrado no dia 13 de fevereiro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 030/13

Interessado: MM. Juiz Dr. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

Assunto: Compensação no dia 8/2/2013, nos termos da Resolução nº 308/2012-PRES.

“Defiro.

S.P., 7/2/2013.”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1.091, de 08 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1075/2013 para:

- **Alterar** as férias do Magistrado BRUNO TAKAHASHI de 1/7 a 30/7/2013 para 1/4 a 30/4/2013.
- **Alterar** as férias da Magistrada FERNANDA CARONE SBORGIA de 13/5 a 11/6/2013 para 3/6 a 2/7/2013.
- **Interromper**, a partir de 21/1/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO marcadas para 7/1 a 5/2/2013, **incluir** o saldo de 16 (dezesesseis) dias para 15 a 30/7/2013 e **alterar** o período de 1/7 a 30/7/2013 para 20/11 a 19/12/2013.
- **Interromper**, a partir de 20/3/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado JOSÉ DENILSON BRANCO marcadas para 25/2 a 26/3/2013 e **incluir** o saldo de 07 (sete) dias para 3 a 9/6/2013.
- **Alterar** as férias da Magistrada MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO de 25/2 a 26/3 e 26/8 a 24/9/2013 para 5/8 a 3/9 e 1/10 a 30/10/2013, por necessidade do serviço.
- **Alterar** as férias da Magistrada MAÍRA FELIPE LOURENÇO de 1/4 a 30/4/2013 para 10/7 a 8/8/2013.
- **Interromper**, a partir de 4/3/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI marcadas para 13/2 a 14/3/2013, **incluir** o saldo de 11 (onze) dias para 2 a 12/7/2013 e **alterar** o período de 1/7 a 30/7/2013 para 15/7 a 13/8/2013.
- **Interromper**, a partir de 1/2/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN marcadas para 7/1 a 5/2/2013 e **incluir** o saldo de 05 (cinco) dias para 24 a 28/6/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1.092, de 08 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para:

- **Alterar** o saldo de 03 (três) dias de férias do Magistrado RENATO TONIASSO de 28 a 30/1/2013 para 1 a 3/4/2013, por necessidade do serviço.
- **Interromper**, a partir de 4/3/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada ROBERTA MONZA CHIARI marcadas para 13/2 a 14/3/2013 e **incluir** o saldo de 11 (onze) dias para 3 a 13/6/2013.
- **Alterar** as férias do Magistrado RODRIGO OLIVA MONTEIRO de 3/6 a 2/7/2013 para 15/8 a 13/9/2013.
- **Alterar** as férias do Magistrado RONALD DE CARVALHO FILHO de 19/8 a 17/9/2013 para 26/8 a 24/9/2013.
- **Alterar** as férias da Magistrada TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO de 2/5 a 31/5/2013 para 30/9 a 29/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 153, de 15/08/2012. Torna público, ainda, que, conforme Apostila nº 005/2013, houve alteração da marca e modelo do monitor de LED LCD, marca LG, modelo E2041T relativo ao item 01 da Ata 12.043.10.2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 017 de 24/01/2013, que passa a ser marca SAMSUNG, modelo S20B300B. A Ata e a Apostila estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2013.

Marina Marie Saito
Diretora, em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo SEI nº 0000557-4.2012.4.03.8000 (13458/2012-SEGE)

Interessada: Luiza Maria Malta Nishiyama

Assunto: Abono de Permanência

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 06/12/2012, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral”

PORTARIA Nº 8513, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSUÉ TADEU DA COSTA, RF 969, Técnico Judiciário- Supervisor(FC-5) e LUÍS EDUARDO SCAPPATICCI, RF 2967, Técnico Judiciário - Supervisor (FC-5) respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato 04.005.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8514, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores EDNALDO DA SILVA FERREIRA, RF 2177 Técnico Judiciário- Supervisor(FC-5) e SILVIA DE VIDY, RF 353, Técnica Judiciária - Supervisora (FC-5) respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta da Ata de Registro de Preços 12.047.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8515, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores FREDERICO ASSIS BASTOS, RF 3357, Analista Judiciário- Supervisor(FC-5) e SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, RF 3458, Técnica Judiciária - Assistente II (FC3B) respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato 06.002.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8516, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar as servidoras LÍGIA OTAGA, RF 3492, Analista Judiciária- Assistente Operacional (FC2B) e SONIA KIYOKO KAWANO, RF 3653, Analista Judiciária - Supervisora (FC-5) respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato 06.004.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8517, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores ELLINGTON DOS SANTOS, RF 3430, Técnico Judiciário- Supervisor (FC5) e LEONARDO PONZETTO RF 3303, Técnico Judiciário - Assistente II (FC3B) respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato 04.003.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: LATITUDE PRODUÇÃO AUDIO VISUAL E EVENTOS LTDA. (CNPJ nº 13.395.781/0001-02). Processo Administrativo nº 209/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.006.10.2013. Pregão Eletrônico nº 083/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 3.931/01 e 5.450/05. Data de assinatura: 13/02/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de filmagem de eventos e edição de imagens. Valor total estimado: R\$195.999,60 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, a Sra. Tacyana Rodrigues Teixeira (Sócia Administradora).

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2012-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 071/2012-RP, Registro de Preços para aquisição de impressora laser monocromática de 55 ppm, impressora monocromática de 40 ppm, impressora laser colorida de 35 ppm e impressora laser colorida de 25 ppm, adjudicados à empresa Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda., os lotes/valores totais, conforme segue: 01/R\$ 1.495.760,00, 03/R\$ 450.399,00 e 04/R\$ 1.230.000,00.

O lote 02 já foi homologado.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES
Pregoeiro

PORTARIAS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº 8522 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00997/2013-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/03/2013, a servidora **RACHEL OMOTO GABRIEL**, R.F. nº 3402, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/03/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca.

Nº 8523 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01066/2013-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **LUCIA MARIA ALVIM PIRES**, R.F. nº 2109, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

PORTARIA N.º 903/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Diretora do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (FC-6);

II. DESIGNAR, em substituição, a servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF 2363, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), até a publicação de sua designação para a referida função comissionada.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 895/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2013, de 14 de janeiro de 2013, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Previdenciária,

RESOLVE

I. RETIFICAR o item II da Portaria nº 878/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 30/01/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 04/02/2013 para constar a cessação da Lotação a partir de 21/01/2013;

II. CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO, RF 5599, Analista Judiciário, na 7ª Vara Previdenciária e lotá-la na 2ª Vara Previdenciária, a partir de 01/02/2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 901/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 10/2013 - SEC, de 24 de janeiro de 2013, nº 11/2013 - SEC de 28 de janeiro de 2013 e nº 28/2013 - SEC de 30 de janeiro de 2013 do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Previdenciária;

RESOLVE

I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MYRNA MARTINS RODE, RF 5630, Analista Judiciário, do Juizado Especial Federal de São Paulo para a 3ª Vara Previdenciária, a partir de 04/02/2013, designá-la para exercer a

função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 3ª Vara Previdenciária;

II. DISPENSAR a servidora MIRIAM FERNANDES SPINA, RF 3445, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), alterar a lotação da 3ª Vara Previdenciária para o Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 04/02/2013;

III. DISPENSAR a servidora DOROTHÉA RICKEN, RF 2359, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 04/02/2013, designá-la para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 3ª Vara Previdenciária;

IV. DISPENSAR a servidora ANA CLAUDIA BASTOS DO NASCIMENTO, RF 1404, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), a partir de 04/02/2013, designá-la para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Previdenciária;

V. DISPENSAR a servidora SOLANGE BRANDANI FONSECA, RF 4008, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 04/02/2013, designá-la para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 3ª Vara Previdenciária.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 902/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301004595/2013-sejf, de 28 de janeiro de 2013, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Cível de São Paulo, conjuntamente com as MM. Juízas Federais da 5ª e da 12ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo;

RESOLVE

- I. DISPENSAR a servidora ROSANA FATIMA PETO, RF 3797, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Gabinete, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 12ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo;
- II. DISPENSAR a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA, RF 5635, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Gabinete, a partir de 04.02.2013;
- III. DISPENSAR a servidora SILVIA HELENA AFFONSO, RF 4635, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 12ª Vara Gabinete, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo;
- IV. DISPENSAR o servidor ANDERSON CAETANO DE MOURA, RF 5365, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Execução (FC-5), da Divisão de Processamento, a partir de 04.02.2013, e designá-lo para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete da Presidência do Juizado Especial Cível de São Paulo;
- V. DISPENSAR a servidora MYRNA MARTINS RODE, RF 5630, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete da Presidência do Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 04.02.2013;
- VI. DESIGNAR o servidor DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO, RF 6113, Analista Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 5ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo;
- VII. DESIGNAR a servidora CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI, RF 6847, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 918/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 08/2013, de 15/01/2013, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Criminal,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 11548, de 01/02/2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE

I. DESIGNAR a servidora PAULA REGINA CICERO YORT, RF 6979, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara Criminal;

II. DISPENSAR o servidor JOSÉ CARLOS DE CAMPOS FILHO, RF 603, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo o Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 08/02/2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 919/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2013, de 31/01/2013, do MM. Juiz Federal da 7ª Vara de Santos, em conjunto com o MM. Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade da 6ª Vara de Santos,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2013, de 31/01/2013, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Cível e Corregedora da Central de Mandados de Araraquara,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 27/2012, de 12/12/2012, da MM. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Campinas,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 02/2013, de 22/01/2013, e nº 03/2013, de 29/01/2013, do MM. Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Cível de Osasco,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 282/2012, de 05/02/2013, do MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Cível de Franca,

RESOLVE

I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA CECILIA FALCONE, RF 1280, Analista Judiciário, da 6ª Vara de Santos para a 7ª Vara de Santos, a partir de 01/02/2013;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor HUMBERTO VALENTE LEONARDI, RF 2627, Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados, da Secretaria do Juizado Especial Cível de Araraquara para a Central de Mandados de Araraquara, a partir de 01/02/2013;

III. DESIGNAR o servidor PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE, RF 6058, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Campinas, no período de 07/01/2013 a 18/01/2013;

IV. DESIGNAR a servidora SORAYA MOHAMAD CHOUMAN, RF 5908, Analista Judiciário, para prestar serviços no Juizado Especial Cível de Osasco, no dia 18/02/2013 e no período de 20/02/2013 a 01/03/2013;

V. CESSAR a prestação de serviços do servidor ISMAEL MACHADO DA CRUZ, RF 3901, Técnico Judiciário, e lotá-lo na Secretaria do Juizado Especial Cível de Franca.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013

Objeto: Construção de passadiço metálico em shaft, execução de furos em lajes de concreto para passagem de tubulações, abertura e requadrações de vão em alvenaria no Prédio Administrativo da Rua Peixoto Gomide.

Recebimento das propostas: até 28/02/2013, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 14 de fevereiro de 2013.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 00577/13-NUBI; b) Interessado: HS EDITORA LTDA; c) Objeto: Renovação de Assinatura da Revista Justiça do Trabalho, Vols. 349-360, para o Núcleo de Biblioteca; d) Valor: R\$660,00; e) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

PORTARIA N.º 02/2013 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 11/01/2013 a 1ª parcela de férias de 07/01 a 16/01/2013 (10 dias), referente à servidora MARISOL BELLO ZAMANA, RF. 6616, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, ficando o saldo de 06 dias remanescentes para 01/07 a 06/07/2013, exercício 2012;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 08/01/2013 a 1ª parcela de férias de 07/01 a 16/01/2013 (10 dias), referente à servidora KARLA SANTANA MATOS, RF. 4850, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para 01/04 a 09/04/2013, exercício 2013;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 16/01/2013 a 2ª parcela de férias de 14/01 a 23/01/2013 (10 dias), referente à servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF. 2716, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, ficando o saldo de 08 dias remanescentes para 03/06 a 10/06/2013, exercício 2012;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 18/01/2013 a 1ª parcela de férias de 17/01 a 26/01/2013 (10 dias), referente ao servidor ROGERIO RISTON RAMOS, RF. 2660, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para 26/08 a 03/09/2013, exercício 2013;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 29/01/2013 a 1ª parcela de férias de 28/01 a 06/02/2013 (10 dias), referente à servidora MARIA CRISTINA FERNANDES, RF. 3530, lotada no Núcleo de Administração Funcional, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para 20/05 a 28/05/2013, exercício 2013;

VI - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 31/01/2013 as férias de 07/01 a 05/02/2013 (30 dias), referente à servidora PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO, RF. 5774, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando o saldo de 06 dias remanescentes para 01/07 a 06/07/2013, exercício 2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 042/2013- NUAF

INTERESSADA: DIONEIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ - RF 5562

ASSUNTO: REVISÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

Fls. 18

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional às fls.16/17, nos termos do § 3º, artigo 3º da Lei n.º 8.911/94 e § 3º do artigo 62 da Lei n.º 8.112/90, alterado pelo artigo62-A da Lei n.º 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória 2225-45/2001, c/c a decisão da PA n.º 2004.16.4940-CJ/Brasília, autorizo a revisão das frações de quintos, para retificar a 2ª fração de quintos de FC 6 para FC 5, ficando a servidora com a composição conforme relatório às fls. 15.

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcional para ciência a servidora. Aguarda-se o tempo regulamentar. Após ao Núcleo de Folha de Pagamento para acerto em folha de pagamento e manifestação nos autos quanto aos valores devidos e indevidos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 05 de fevereiro de 2013.

PROCESSO Nº 2462/1995- NUAF

INFORMAÇÃO Nº 035/2013 - SUFN

INTERESSADO: ODAIR LUIZ DE CAMPOS - RF 831

ASSUNTO: REVISÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

Fls. 102

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional às fls. 100/101, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta nº 2, de 16.05.2005, observando o artigo 114 e Sumula 473/STF, autorizo a revisão das frações de quintos, para excluir a 1ª substituição da 1ª fração de décimos de FC 5, transformando a fração de décimos em 5ª fração de quintos de FC 2, ficando o servidor com a composição final de 3/5 de FC 4, 1/5 de FC 5 e 1/5 FC 2, conforme relatório às fls. 99, transformando as parcelas em VPNI, nos termos da lei.

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcional para ciência ao servidor, aguardando o tempo regulamentar para recurso.

Ao Núcleo de Folha de Pagamento para exclusão e manifestação nos autos quanto aos valores devidos e indevidos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 01 de fevereiro de 2013.

PROCESSO Nº 2375/2001- NUAF

INFORMAÇÃO Nº 207/2012 - SUFN

INTERESSADO: LUIS CARLOS BERGOC DE OLIVEIRA - RF 1922

ASSUNTO: RECURSO/RECONSIDERAÇÃO ADMINISTRATIVO

Fls. 88

“Considerando a informação de fls. 87 e parecer de fls. 76/77, do Núcleo de Administração Funcional, mantenho a decisão de fls. 38.

Encaminhe-se para o Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em grau de recurso administrativo.

Dê-se ciência ao servidor

Ao NUAJ para providências.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE ACOMP. E DESENV. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 07/2013 - DIRETORIA DO FORO

Revoga a criação do Banco de Diretores.

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 131/2008, de 24 de outubro de 2008, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2013 - DIRETORIA DO FORO

Revoga a criação do Banco de Diretores.

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 09/2008, de 24 de outubro de 2008, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 4951/2012 - NUSA - 633 MARILDA APARECIDA AMARAL - 26/11/2012 30/11/2012
No. 4989/2012 - NUSA - 835 BEATRIZ PINSUTI - 11/12/2012 14/12/2012
No. 4979/2012 - NUSA - 1117 ROMILDA DOMINGUES BAKAUKAS - 06/12/2012 07/12/2012
No. 4940/2012 - NUSA - 1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO - 03/12/2012 07/12/2012
No. 4981/2012 - NUSA - 2186 JUSCELINO GIMENEZ - 10/12/2012 11/12/2012
No. 4836/2012 - NUSA - 2721 PASCHOAL PAGLIARO JUNIOR - 04/12/2012 04/12/2012
No. 4815/2012 - NUSA - 2828 COARACY CARACAS SOARES SANTOS - 05/12/2012 20/12/2012
No. 4995/2012 - NUSA - 3187 ALICE HIROKO NARIYOSHI - 13/12/2012 13/12/2012
No. 4917/2012 - NUSA - 3322 BRUNO FAVALI - 30/11/2012 13/12/2012
No. 4838/2012 - NUSA - 3675 HERIKA BORGES PADUA - 03/12/2012 06/12/2012
No. 3777/2012 - NUSA - 3692 JOSE ALMIR SILVA - 19/09/2012 21/09/2012
No. 4825/2012 - NUSA - 3958 LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS - 27/11/2012 27/11/2012
No. 4829/2012 - NUSA - 4043 ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO - 30/11/2012 06/12/2012
No. 4867/2012 - NUSA - 4472 MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA - 30/11/2012 30/11/2012
No. 5026/2012 - NUSA - 4773 RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI - 07/12/2012 14/12/2012
No. 4997/2012 - NUSA - 4888 DORALICE DO NASCIMENTO - 10/12/2012 14/12/2012
No. 4881/2012 - NUSA - 4906 JOSE ANTONIO DE BRITO - 06/12/2012 06/12/2012
No. 4978/2012 - NUSA - 5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA - 11/12/2012
14/12/2012
No. 4826/2012 - NUSA - 5468 DANIELA MANZOLI CALABRIA - 26/11/2012 26/11/2012
No. 4423/2012 - NUSA - 5579 CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA - 05/11/2012 09/11/2012
No. 4827/2012 - NUSA - 6054 MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO - 29/11/2012 13/12/2012
No. 4912/2012 - NUSA - 6114 LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE - 04/12/2012 14/12/2012
No. 4877/2012 - NUSA - 6367 ALINE PEROLA ZANETTI RIGUETI - 28/11/2012 28/12/2012
No. 4875/2012 - NUSA - 6486 SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA - 29/11/2012 28/12/2012
No. 4847/2012 - NUSA - 6572 LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES - 27/11/2012 28/11/2012
No. 4925/2012 - NUSA - 6749 CLAUDINEY LAURINDO JUNIOR - 25/09/2012 09/10/2012
No. 4935/2012 - NUSA - 6859 RENATA ROMAO CAPELLINI SAPORITO - 05/12/2012 19/12/2012
No. 4919/2012 - NUSA - 7163 GUSTAVO ARCHER CARREON - 30/11/2012 30/11/2012
No. 4146/2012 - NUSA - 7295 REGIANE MARGONAR REIS - 16/10/2012 19/10/2012
No. 4977/2012 - NUSA - 7303 FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE - 07/12/2012 07/12/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos
abaixo:

No. 5024/2012 - NUSA - 623 LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - 06/12/2012 07/12/2012
No. 5028/2012 - NUSA - 641 PEDRO RAMACHIOTTI - 14/12/2012 19/12/2012
No. 4932/2012 - NUSA - 834 ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES - 25/11/2012 24/12/2012
No. 4316/2012 - NUSA - 954 SERGIO MARCELO RICO - 22/10/2012 31/10/2012
No. 4953/2012 - NUSA - 961 ALEIDE MARIA DOS SANTOS - 11/12/2012 11/12/2012
No. 5012/2012 - NUSA - 1198 MARIA OLEGARIA DE MELLO DURAN - 12/12/2012 13/12/2012
No. 0009/2013 - NUSA - 1198 MARIA OLEGARIA DE MELLO DURAN - 17/12/2012 19/12/2012
No. 4946/2012 - NUSA - 1312 REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ - 06/12/2012
20/12/2012
No. 4883/2012 - NUSA - 1505 NEUSA CHAVES GUEDES - 03/12/2012 19/12/2012
No. 4425/2012 - NUSA - 1589 VERA LUCIA SANT ANNA KOCERKA - 31/10/2012 31/10/2012
No. 004/2013 - NUSA - 1851 ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - 19/12/2012 19/12/2012
No. 0124/2013 - NUSA - 2250 JORGE OSCAR FORMICA - 11/01/2013 11/01/2013
No. 4734/2012 - NUSA - 2373 ALTAIR TERCIONI - 26/11/2012 25/12/2012
No. 4856/2012 - NUSA - 2500 MARY MIWA - 29/11/2012 29/11/2012
No. 0039/2013 - NUSA - 2668 SANDRA LOPES DE LUCA - 17/12/2012 19/12/2012
No. 4936/2012 - NUSA - 2731 SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO - 03/12/2012 03/12/2012

No. 4923/2012 - NUSA - 2783 MARCELO STOCCO HELTAI - 03/12/2012 05/12/2012
No. 4870/2012 - NUSA - 2827 THAIS AMARAL DI FINI - 30/11/2012 30/11/2012
No. 4916/2012 - NUSA - 2839 MONICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA - 30/11/2012
30/11/2012
No. 4904/2012 - NUSA - 2918 ISRAEL SIMOES JUNIOR - 03/12/2012 05/12/2012
No. 4615/2012 - NUSA - 2964 MARA HELENA DOS REIS - 09/11/2012 14/11/2012
No. 4988/2012 - NUSA - 2964 MARA HELENA DOS REIS - 10/12/2012 10/12/2012
No. 0106/2013 - NUSA - 3041 CONCEICAO EMIKO CARDOSO - 07/01/2013 11/01/2013
No. 4956/2012 - NUSA - 3347 BEATRIZ BARTELLONI MILANI - 06/12/2012 25/12/2012
No. 4895/2012 - NUSA - 3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - 23/11/2012 23/11/2012
No. 0079/2013 - NUSA - 3377 CRISTIANE D'ALESSIO FORONI - 09/01/2013 09/01/2013
No. 4914/2012 - NUSA - 3634 MAELI CORREIA DOS SANTOS - 03/12/2012 03/12/2012
No. 0036/2013 - NUSA - 3675 HERIKA BORGES PADUA - 19/12/2012 19/12/2012
No. 4892/2012 - NUSA - 3744 REGIVANE PEIXOTO MACIEL - 01/12/2012 15/12/2012
No. 4872/2012 - NUSA - 3810 PATRICIA KELLY LOURENCO - 27/11/2012 27/11/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos
processos abaixo:

No. 4952/2012 - NUSA - 633 MARILDA APARECIDA AMARAL - 01/12/2012 19/12/2012
No. 4893/2012 - NUSA - 945 GERSON MACHADO - 05/12/2012 01/01/2013
No. 0070/2013 - NUSA - 1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA - 06/01/2013 05/02/2013
No. 4982/2012 - NUSA - 2087 FAUSTA CAMILO DE FERNANDES - 10/12/2012 01/02/2013
No. 4942/2012 - NUSA - 2211 ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA - 05/12/2012 19/12/2012
No. 4655/2012 - NUSA - 2457 RENATA PARREIRA - 17/11/2012 30/11/2012
No. 4882/2012 - NUSA - 2457 RENATA PARREIRA - 01/12/2012 19/12/2012
No. 0040/2013 - NUSA - 3157 RENATA DE ABREU TUCUNDUVA - 18/12/2012 19/12/2012
No. 16/2013 - NUSA - 3189 CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV - 17/12/2012 19/12/2012
No. 4887/2012 - NUSA - 3498 DENISE PANE - 05/12/2012 02/02/2013
No. 4401/2012 - NUSA - 3768 FERNANDO COHATU - 04/11/2012 30/01/2013
No. 4996/2012 - NUSA - 3812 ROSANA MAZULLI - 12/12/2012 24/12/2012
No. 180/2013 - NUSA - 4034 CIBELE MARTINEZ QUILICI - 22/01/2013 22/01/2013
No. 5054/2012 - NUSA - 4926 JOSE LUIZ GUIMARAES SILVA - 15/12/2012 20/12/2012
No. 4788/2012 - NUSA - 4938 FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS - 24/11/2012 10/12/2012
No. 0048/2013 - NUSA - 4976 CAROLINA MARINHO VALADAO - 18/01/2013 23/02/2013
No. 4980/2012 - NUSA - 5432 DENISE RODRIGUES RIGO - 06/12/2012 07/12/2012
No. 4960/2012 - NUSA - 5589 MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE - 06/12/2012 20/12/2012
No. 0100/2013 - NUSA - 5589 MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE - 21/12/2012 18/01/2013
No. 4963/2012 - NUSA - 5668 MARIANA SANTOS DE JESUS - 10/12/2012 08/01/2013
No. 0051/2013 - NUSA - 5668 MARIANA SANTOS DE JESUS - 09/01/2013 06/02/2013
No. 4821/2012 - NUSA - 5773 CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA - 23/11/2012 22/12/2012
No. 4971/2012 - NUSA - 5869 VIVIANE SATICO ITO - 12/12/2012 18/12/2012
No. 4967/2012 - NUSA - 6056 MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO - 08/12/2012 19/12/2012
No. 4918/2012 - NUSA - 6446 FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO - 22/11/2012 20/01/2013
No. 0099/2013 - NUSA - 6634 LINDA LESSA - 08/01/2013 08/03/2013
No. 4984/2012 - NUSA - 6841 ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA - 11/12/2012 20/12/2012
No. 0052/2013 - NUSA - 6887 LEYLA REGINA AMADORI - 09/01/2013 07/03/2013
No. 4885/2012 - NUSA - 7092 PAULO HIROYUKI MISAWA - 11/12/2012 24/01/2013
No. 4948/2012 - NUSA - 7099 CRISTINA SAYOKO FUJISAKA - 24/11/2012 29/11/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 4656/2012 - NUSA - 633 MARILDA APARECIDA AMARAL - 14/11/2012 14/11/2012
No. 4868/2012 - NUSA - 752 ARMANDO DOS ANJOS ALVES - 28/11/2012 30/11/2012
No. 5043/2012 - NUSA - 840 JORGE COSTA - 28/05/2012 31/05/2012
No. 4504/2012 - NUSA - 952 FABIO ALCIDORI - 31/10/2012 31/10/2012
No. 17/2013 - NUSA - 1540 REGINA HELENA MICHILIZZI - 17/12/2012 18/12/2012
No. 5052/2012 - NUSA - 2395 LUCIANE FELICI PLATZECK - 11/12/2012 12/12/2012
No. 4613/2012 - NUSA - 2648 CARMEM LIGIA SHIMASAKI - 08/11/2012 09/11/2012
No. 3974/2012 - NUSA - 2927 ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES - 01/10/2012 01/10/2012
No. 4791/2012 - NUSA - 3301 VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE - 22/11/2012 22/11/2012
No. 4542/2012 - NUSA - 3618 SONIA MARIA CAMPOS DE ARAUJO - 09/11/2012 09/11/2012
No. 5049/2012 - NUSA - 3630 FRANCESCO GIFOLI - 14/12/2012 14/12/2012
No. 4670/2012 - NUSA - 3644 AYRTON JOSE GONCALVES NUNES - 22/11/2012 22/11/2012
No. 4959/2012 - NUSA - 4049 ONESIMO PEREIRA DE SOUSA - 06/12/2012 06/12/2012
No. 4624/2012 - NUSA - 4148 NAZIRA REMAILI MONACO - 22/11/2012 22/11/2012
No. 4357/2012 - NUSA - 4837 PATRICIA MANGILI JULIANI SPINELI - 28/10/2012 01/11/2012
No. 4424/2012 - NUSA - 5113 ELIANE FERREIRA COELHO - 31/10/2012 31/10/2012
No. 4499/2012 - NUSA - 5125 GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO - 07/11/2012 07/11/2012
No. 4628/2012 - NUSA - 5321 ANDRESA CELONI USHIKOSHI - 05/11/2012 05/11/2012
No. 4823/2012 - NUSA - 5621 EDNA DE ARAUJO GUERRA - 26/11/2012 27/11/2012
No. 4682/2012 - NUSA - 5891 KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA - 21/11/2012 05/12/2012
No. 4487/2012 - NUSA - 6006 ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA - 05/11/2012 05/11/2012
No. 4623/2012 - NUSA - 6147 ANA CRISTINA SILVA ABREU - 14/11/2012 14/11/2012
No. 4678/2012 - NUSA - 6216 FRANCISCO DE CARVALHO NETO - 21/11/2012 20/12/2012
No. 4665/2012 - NUSA - 6294 VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA - 19/11/2012 23/11/2012
No. 5021/2012 - NUSA - 6407 GABRIELA LOTTI ALVES DE SA VENDIMIATTI - 12/12/2012 14/12/2012
No. 4684/2012 - NUSA - 6450 SANDRO GOMES DOS SANTOS - 19/11/2012 19/11/2012
No. 4558/2012 - NUSA - 6530 CELSO EMYGDIO DE FARIA - 12/11/2012 12/11/2012
No. 4540/2012 - NUSA - 7163 GUSTAVO ARCHER CARREON - 09/11/2012 09/11/2012
No. 4985/2012 - NUSA - 7352 JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - 07/12/2012 07/12/2012
No. 4767/2012 - NUSA - 6004 JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR - 26/11/2012 26/11/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA ARTS. 82 E 82 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 4721/2012 - NUSA - 1055 ROSELI DE PAULA FARIA - 12/11/2012 14/11/2012
No. 4756/2012 - NUSA - 3058 ANNE MARGRET SILVA ESGALHA - 23/11/2012 25/11/2012
No. 4619/2012 - NUSA - 3609 ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS - 14/11/2012 14/11/2012
No. 4808/2012 - NUSA - 3618 SONIA MARIA CAMPOS DE ARAUJO - 30/11/2012 30/11/2012
No. 5008/2012 - NUSA - 3690 ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO - 06/12/2012 07/12/2012
No. 005/2013 - NUSA - 3945 DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - 18/12/2012 18/12/2012
No. 4586/2012 - NUSA - 4624 ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE - 09/11/2012 09/11/2012

No. 4532/2012 - NUSA - 5331 ADRIANA PEREIRA DE RIVOREDO - 03/11/2012 09/11/2012
No. 4639/2012 - NUSA - 5695 GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS - 14/11/2012 14/11/2012
No. 4638/2012 - NUSA - 5695 GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS - 19/11/2012 19/11/2012
No. 0025/2013 - NUSA - 5901 LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA - 07/01/2013 24/01/2013
No. 4693/2012 - NUSA - 7257 RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI - 15/11/2012 22/11/2012
No. 4600/2012 - NUSA - 7343 KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA - 08/11/2012 09/11/2012
No. 4681/2012 - NUSA - 7135 MARCELO FREITAS MIRANDA DOS SANTOS - 20/11/2012 20/11/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

12ª VARA CÍVEL

P O R T A R I A N.º 11 / 2 0 1 3

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias do servidor PAULO ROGERIO SALVONI, técnico judiciário, r.f. 6246, anteriormente marcada para 09/09/2013 a 22/09/2013 para que fique constando o período de 09/09/2013 a 26/09/2013

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2013

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA n° 2/2013

A DOUTORA LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
CONSIDERANDO que a servidora **JULIANE YASSUE PIVOTTO**, Analista Judiciária, RF 6191, esteve afastada no dia 24/01/2013, mediante compensação de horas trabalhadas no Banco de Horas,
RESOLVE RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 45/12 de 18/12/2012 deste Juízo, publicada aos 21/12/2012, designando a servidora **JULIANE YASSUE PIVOTTO**, Analista Judiciária, RF 6191, para substituir a servidora **ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA**, RF 1427, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, no período de 22/01/2013 a 23/01/2013 e de 25/01/2013 a 01/02/2013
RESOLVE designar o servidor **SECUNDO GONÇALVES LEITE**, Técnico Judiciário, RF 853, para substituir a servidora **ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA**, Analista Judiciária, RF 1427, Diretora de Secretaria, no dia 24/01/2013
RESOLVE AINDA designar a servidora **KARINA ANGI BARRETO**, RF 7088, Técnica Judiciária para substituir a servidora **JULIANE YASSUE PIVOTTO**, Analista Judiciária, RF 6191 no dia 24/01/2013.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
São Paulo, 28 de janeiro de 2013.

LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES
Juíza Federal Substituta

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 03/2013

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora **DÉBORA ARAUJO ARENA**, Analista Judiciário, RF 5835, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em licença maternidade de **26 de novembro de 2012 a 24 de maio de 2013**, bem como gozará férias **no período compreendido entre os dias 25 de maio a 13 de junho de 2013**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 5461, para substituí-la no período de 4 de fevereiro de 2013 a 13 de junho de 2013, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2013.

MÁRCIO RACHED MILLANI

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 04/2013

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora **LEANDRA TOME SENZATO**, Técnico Judiciário, RF 5659, Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5) estará em férias **no período compreendido entre os dias 13 a 22 de fevereiro de 2013**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ NORONHA MATOSINHO**, Técnico Judiciário, RF 6237, para substituí-la nesses dias, surtindo os devidos efeitos financeiros.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2013.

MÁRCIO RACHED MILLANI

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 05/2013

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora **RENATA FORTUNATO FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 5881, Supervisora de Processamentos de Inquéritos (FC-5), compensou nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2013 os plantões judiciários realizados nos dias 20 de maio e 28 de julho de 2012, bem como **estará em férias no período compreendido entre os dias 13 a 22 de fevereiro de 2013**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 6984, para substituí-la nesses dias, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro,

para as providências pertinentes.
São Paulo, 13 de fevereiro de 2013.

MÁRCIO RACHED MILLANI
Juiz Federal Substituto

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor HIGINO CINACCHI JUNIOR, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13 incisos II, III, IV e VIII da Lei 5.010/60, e artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal Terceira Região e artigo 67 do Provimento COGE nº 64 de 28 de abril de 2005, designou o período de 18 de março de 2013 a 22 de março de 2013, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 18 de março de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, Doutor Higinio Cinacchi Junior, bem como pelo Juiz Federal Substituto Doutor Luís Gustavo Bregalda Neves, servindo como secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; d) os Juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum de Execuções Fiscais, à Rua João Guimarães Rosa, nº 215, 3º andar, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal), que poderão enviar representante para acompanhar os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2013

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA N° 05/2013-SE02, de 13.02.2013

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Criminais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a servidora **CLÁUDIA EUGÊNIA DE SENA MELO**, Analista Judiciário, RF 2921, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Criminais” desta 2ª Vara Federal de Bauru (FC-5), gozou licença médica para tratamento de saúde nos dias 01, 07 e 08.02.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnico Judiciário, RF 7009, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 03 (três) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade plena

PORTARIA N° 06/2013-SE02, de 13.02.2013

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciário, RF 5686, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais” desta 2ª Vara Federal de

Bauru (FC-5), está compensando, nesta data, horas trabalhadas em plantão judiciário, nos termos do item V da Resolução nº 36, de 09.03.1993, do E. CJF da 3ª Região,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnico Judiciário, RF 7009, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 013/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 18/02 às 09h de 22/02/2013	3ª	VALDECI DOS SANTOS

II - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 22/02 às 09h de 25/02/2013	4ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
7ª	campinas_vara07_sec@jfsp.jus.br
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 13 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 06/2013

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pela servidora abaixo relacionada, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias , na forma a seguir:

OLIVIA RIBEIRO CARVALHO - RF 4830, compensa no dia 08/02/2013 com saída antecipada, o saldo de horas trabalhadas nos dias 30/01/2013 e 31/01/2013.

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 13 de Fevereiro de 2013.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal Substituto
na titularidade plena

PORTARIA Nº 07/2013

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o período de férias da servidora OLIVIA RIBEIRO CARVALHO - RF 4830, de **13/02/2013 a 22/02/2013**,

RESOLVE

Designar a servidora MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852, para substituí-la na função Oficial de Gabinete (FC-5) no referido período.

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 08 de fevereiro de 2013.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal Substituto

na titularidade plena

7ª VARA DE CAMPINAS

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria n.º 02/2013, de 28 de janeiro de 2013

Estabelece compensação de serviços prestados em plantão judiciário.

O Doutor GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

Considerando os plantões judiciários realizados nos dias 15/12/2012 e 16/12/2012 (Portaria nº 42/2012) pelas servidores Silvana Bilia, RF 4840 e Luci Hissae Hamaguchi, RF 4492;

Considerando o plantão judiciário realizado no dia 20/12/2012 (Portaria 43/2012) pelo servidor Marcelo Lima de Almeida, RF 4863;

RESOLVE,

Art. 1º Estabelecer que a compensação dos créditos oriundos de serviços prestados em plantão judiciário, pelos servidores indicados dê nos seguintes dias:

- I- Luci Hissae Hamaguchi, RF 4492 - Dias 28/01/2013 e 29/01/2013;
- II- Marcelo Lima de Almeida, RF 4863 - Dia 01/02/2013 e,
- III- Silvana Bilia, RF 4840 - Dias 07/03/2013 e 08/03/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal Substituto

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria n.º 03/2013, de 06 de fevereiro de 2012

Designa servidor para exercer função comissionada,
em substituição.

O Dr. Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade, da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor BRUNO BENTO NETO, Técnico Judiciário, RF 4945, designou suas férias para o período de 30/01/2013 a 08/02/2013, consoante Portaria nº 37/2012;

Considerando que o referido servidor exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos - FC-05;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora TATIANA CANTERAS MOLINER, RF 4857, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada, no período acima indicado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal Substituto no
exercício da titularidade

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria n.º 04/2013, de 06 de fevereiro de 2012

Designa servidor para exercer função comissionada,
em substituição.

O Dr. Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade, da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora ELIANA TONIN CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 5042, designou suas férias para o período de 30/01/2013 a 08/02/2013, consoante Portaria nº 26/2012;

Considerando que a referida servidora exerce a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários - FC-05;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO EDERALDO SANTANA JUNIOR, RF 7121, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada, no período acima indicado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal Substituto no
exercício da titularidade

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria n.º 05/2013, de 06 de fevereiro de 2012

Designa servidor para exercer função comissionada,
em substituição.

O Dr. Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade, da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora LUCI HISSAE HAMAGUCHI, Técnico Judiciário, RF 4945, designou suas férias para o período de 30/01/2013 a 08/02/2013, consoante Portaria nº 26/2012;

Considerando que a servidora estabeleceu os dias 28/01/2013 e 29/01/2013 para compensação dos serviços prestados em plantão judiciário, conforme Portaria nº 42/2012;

Considerando que a referida servidora exerce a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares - FC-05;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS, RF 4984, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada, nos períodos de 28/01/2013 a 08/02/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ANDRADE LUCCI

Juiz Federal Substituto no
exercício da titularidade

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 08/2013

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.
RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:

ALTERAR os períodos de férias da servidora **GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI**, RF 6407, Oficial de Gabinete, da seguinte forma:
De 25/06/2013 a 12/07/2013 (18 dias) **para: 15/07/2013 a 01/08/2013 (18 dias).**

ALTERAR o período de férias do servidor **JORGE LUIZ URBANETTO** - RF 7245, Analista Judiciário, da seguinte forma:

De 21/02/2013 a 02/03/2013 (10 dias) e 24/04/2013 a 03/05/2013 (10 dias) **para: 10/06/2013 a 29/06/2013 (20 dias).**

De 01/07/2013 a 30/07/2013 (30 dias) **para: 01/07/2013 a 12/07/2013 (12 dias) e 02/12/2013 a 19/12/2013 (18 dias)**

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 13 de fevereiro de 2013.

HAROLDO NADER
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 10/2013

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Juiz Federal da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, Supervisor do Setor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) de 13/02/2013 a 22/02/2013 e as férias da servidora **GILZE HELENA JACOMINI MALDI**, Analista Judiciária, RF 5151, Oficiala de Gabinete (FC-5) de 13/02/2013 a 22/02/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR, respectivamente as servidoras **TATIANA MITIKO MARUITI**, Técnica Judiciária, RF 3160, e **SHEILA MARIA SILVA DO VALE**, Técnica Judiciária, RF 4081, para substituí-los, nas funções comissionadas mencionadas, no período de 13/02/2012 a 22/02/2013.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAÚ

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ/SP

PORTARIA Nº 04/2013

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

04/02/2013 a 08/02/2013 Fernando Toledo Carneiro;

11/02/2013 a 15/02/2013 Fernando Toledo Carneiro;

18/02/2013 a 22/02/2013 Fernando Toledo Carneiro;

25/02/2013 a 28/02/2013 Fernando Toledo Carneiro.

II - Estabelecer a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

01/02/2013 a 28/02/2013 Fernando Toledo Carneiro.

III - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 13 de fevereiro de 2013

FERNANDO TOLEDO CARNEIRO
Juiz Federal Substituto
Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária

1ª VARA DE JAÚ

P O R T A R I A 3/2013

O DOUTOR **FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que:

I- o servidor **MAURICIO D'AMICO GONCALVES DE OLIVEIRA**, RF 4717, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), estará em férias no período de **13.02.2013 a 22.02.2013**;

R E S O L V E:

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor **ROBSON KEYNES E SILVA**, RF 1217, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Jaú, 13 de fevereiro de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 06/2013

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

R E S O L V E:

ALTERAR, na Portaria nº 19/2012, referente à servidora **ANA LÚCIA TOGNOLLI**, RF 5756, **por absoluta necessidade do serviço**, a primeira parcela de férias, anteriormente marcadas de **08 a 17 de abril de 2013 (10 dias)**, para o período de **20 a 29 de maio de 2013 (10 dias)**, exercício 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 07/2013

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária - Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ADALTO FÉLIX VALÔES**, RF 2920, ocupante da função comissionada de Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05), estará em gozo de férias no período de **13 a 22 de fevereiro de 2013**;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO**, RF 7186, para substituí-lo no exercício da função comissionada acima referenciada, durante o respectivo período de férias.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA N.º 03/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, para exercer a Função Comissionada de **DIRETORA DA SECRETARIA (CJ-3)** deste Juízo, no período de **13/02/2013 a 14/03/2013**, em substituição ao Analista Judiciário **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, que no referido período encontrar-se-á em gozo das suas férias do exercício presente.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 13 de fevereiro de 2013.

Newton José Falcão
Juiz Federal

4ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

P O R T A R I A N.º 01/2013

O DOUTOR FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, técnico judiciário, RF 4340, ocupante da função comissionada de Supervisor de Expedição de Editais e Mandados, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 04.03.2013 a 13.03.2013, e

CONSIDERANDO que a funcionária **Luciana Alves Biazoli**, analista judiciário, RF 5711, ocupante da função comissionada de Supervisora de Execuções Fiscais do INSS e outros, achar-se-á em fruição de férias no período de 01.04.2013 a 10.04.2013;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **Alexandre Vieira de Moraes**, analista judiciário, RF 5320, para substituir **André Luiz de Oliveira Toldo**, RF 4340, na função comissionada de Supervisor de Expedição de Editais e Mandados, no período supramencionado, e

INDICAR o servidor **João Paulo Suzuki**, técnico judiciário, RF 6471, para substituir a funcionária **Luciana Alves Biazoli**, na função comissionada de Supervisora de Execuções Fiscais do INSS e outros, no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Presidente Prudente, SP, 13 de fevereiro de 2013

P O R T A R I A Nº 02/2013

O DOUTOR FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o pedido verbal formulado pela servidora Elisângela Estécio Marcílio de Pieri, RF 4564, ocupante da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-04, no sentido de serem alterados os seus períodos de gozo de férias, para que passe a constar como sendo de 15.04.2013 a 24.04.2013 (1ª parcela), de 26.06.2013 a 05.07.2013 (2ª parcela) e de 09.09.2013 a 18.09.2013 (3ª parcela), e

CONSIDERANDO, ainda, que referido pedido atende aos interesses da Administração desta 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, SP,

RESOLVE:

DEFERIR o pleito administrativo deduzido pela servidora Elisângela Estécio Marcílio de Pieri, RF 4564, e, por conseguinte,

ALTERAR os períodos de férias de aludida funcionária, para que passe a constar como sendo de:

1º período: 15.04.2013 a 24.04.2013 (1ª parcela), ao invés de 24.06.2013 a 04.07.2013, conforme anotado anteriormente, e

2º período: 26.06.2013 a 05.07.2013, ao invés de 09.09.2013 a 27.09.2013, conforme constante anteriormente, e

3º período (e último): de 09.09.2013 a 18.09.2013.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA À SERVIDORA.

Presidente Prudente, SP, 13 de fevereiro de 2013

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA 04/2013

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/COGE, bem como a Portaria n.º 1860/2012 do CJF da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 14/12/2012, edição 233/2012, pág. 13,

RESOLVE:

I - Designar o dia 15 (quinze) de abril de 2013, às 13h, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal de Santo André - 26ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 19 (dezenove) de abril de 2013, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou na hipótese da alínea “d”;

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em casos de não devolução.

VII - Oficie-se a Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo e a Defensoria Pública, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Santo André, 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL

PORTARIA 05/2013

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO que o diretor de secretaria, MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA, estará em gozo de férias no período de 13/02/2013 a 22/02/2013 e 25/02/2013 a 08/03/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, para substituí-lo, no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 13 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL

PORTARIA 06/2013

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JOSÉ BUORO, RF 4505, Analista Judiciário, RF 4372, Supervisor de Execuções Fiscais, FC-5, estará em gozo de férias nos períodos de 13/02/2013 a 22/02/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Paulo Cesar Zacarias, RF 3604, Analista Judiciário, para substituí-lo, no referido período.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

Santo André, 13 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL

PORTARIA 07/2013

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

R E S O L V E

Transferir as férias da servidora RENILDA SOUZA SILVA, RF 3745, Técnico Judiciário, anteriormente designada para 04/03/2013 a 13/03/2013, para o período de 20/05/2013 a 29/05/2013.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

Santo André, 13 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL

PORTARIA 08/2013

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

Transferir as férias do servidor PAULO CESAR ZACARIAS, RF 3604, Técnico Judiciário, anteriormente designada para 01/04/2013 A 15/04/2013, para o período de 12/03/2013 A 26/03/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 13 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 10/2013 DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Escala para plantão

Período	VARA	JUIZ

Das 19h de:	Até às 9h de:		
15/02	22/02/13	2ª	Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 13 de fevereiro de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º04/2013

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:
RESOLVE :

ALTERAR, a pedido do servidor **ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL**, RF **6370**, a Portaria n.º 46/2012, modificando o período de férias anteriormente marcado, de 23/01/2014 a 21/02/2014 (30 dias) para **02/05/2013 a 31/05/2013 (30 dias)**.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Santos, 4 de fevereiro de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA N.º. 05/2013

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

O **Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva** - Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria n.º 063/2012, para, onde se lê:

CONSIDERANDO as férias do servidor VALMIR LUIS PERAINO - RF 6188 Supervisor da Central de

Mandados (FC-5), de 10 a 19/12/2012 (10 dias);

DESIGNAR a servidora Rosemeire Marcelino Teixeira Fernandes - RF 820, para substituí-lo nesse período.

Leia-se:

CONSIDERANDO as férias do servidor VALMIR LUIS PERAINO - RF 6188 Supervisor da Central de Mandados (FC-5), de 07/01/2013 a 16/01/2013 (10 dias) e 17/01/2013 a 26/01/2013 (10 dias);

DESIGNAR a servidora Rosemeire Marcelino Teixeira Fernandes - RF 820, para substituí-lo nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 7 de fevereiro de 2013.

Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
Juiz Federal Substituto
Corregedor da Central de Mandados de Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 2/2013

O(A) DOUTOR(A) ANA LÚCIA I. M. DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO), DA 3ª VARA DE S.B. DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude da Inspeção Geral Ordinária e Correição Geral Ordinária a serem realizadas nos períodos: 20/05 a 24/05/13 e 27/05 a 29/05/13, respectivamente, os dois dias de férias anteriormente marcados em 19/05/13 e 20/05/13 para 27/06/13 e 28/06/13 (exercício 2012), em virtude da necessidade de serviço, referente à servidora

Cristina Beckhauser - RF3166.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 07 de fevereiro de 2013.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juiz(a) Federal

Publicação no D.E. da Justiça Federal - 3ª Região.
em ____/____/____ fls ____
disponibilização ____/____/____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA nº 03/2013 - NUAR

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Mayra Parsanezi, RF 6019, supervisora do protocolo e distribuição, de 13/02/2013 a 01/03/2013; e

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde de aludida servidora no período de 01/02/2013 a 04/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor José Luiz Fernandes das Neves, RF 2623 para substituir a servidora Mayra Parsanezi no período de 13/02/2013 a 01/03/2013, bem assim nos dias 01/02/2013 a 04/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Carlos, 07 de fevereiro de 2013.

Alexandre Berzosa Saliba
Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 02 / 2013 - COAD

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 58 / 2012 - COAD, de 11/12/2012, referente à Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 15/02 às 09 h. de 18/02/2013 1ª Dr. Renato Barth Pires

Art. 2º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2013.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 09/2013

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº. 79 do Conselho da

Justiça Federal e considerando os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Distribuição na Subseção Judiciária de Sorocaba no período de 04/02/2013 a 28/02/2013 como segue:

Juiz Distribuidor

04/02/2013 a 28/02/2013	SIDMAR DIAS MARTINS
-------------------------	---------------------

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sorocaba, 04 de fevereiro 2013.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 01/2013

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, Juiz Federal TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido dos servidores interessados e abaixo relacionados, o disposto na Portaria 17/2012, referente às parcelas de férias anteriormente marcadas:

JOÃO BATISTA GOMES - RF 2498
1ª Parcela de 01/04/2013 a 20/04/2013 (20 dias)

2ª Parcela de 20/08/2013 a 29/08/2013 (10 dias)
Para gozo em **um único período** de:
31/07/2013 a 29/08/2013 (30 dias)

EDNA TEREZINHA ROSA - RF 2052
1ª Parcela: de 12/07/2013 a 31/07/2013 (20 dias)
2ª Parcela: de 10/12/2013 a 19/12/2013 (10 dias)
Para:
1ª Parcela: de 10/07/2012 a 24/07/2012 (15 dias)
2ª Parcela: de 05/12/2013 a 19/12/2013 (15 dias)

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE.
Sorocaba, 13 de fevereiro de 2013.

SIDMAR DIAS MARTINS
Juiz Federal

PORTARIA Nº 03/2013

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, Juiz Federal TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Francine Solange Camargo Mendes, RF 2055, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará em férias no período de 25/02/2013 a 26/03/2013,

RESOLVE,

Designar a servidora Edna Terezinha Rosa, RF 2052, para substituí-la no período de 25/02/2013 a 26/03/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Sorocaba, 13 de fevereiro de 2013.

SIDMAR DIAS MARTINS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PROCESSO: 2008.61.83.006848-00

AUTOR: LUIZ CARLOS GUILHERME

Tendo em vista a certidão do Oficial de Justiça, intime-se a autora por edital.

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIAN.º 05/2013

A DOUTORA ANDREA BASSO JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA CRISTINA DIAS**, RF 4791, Oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias regulamentares no período de **13.02.2013 a 22.02.2013**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE TIEME YANO, RF 1518, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.

ANDRÉA BASSO
Juíza Federal Titular
4ª Vara Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 03/2013

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZAFEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções n. 585, de 26 de novembro de 2007, e n. 14, de 19 de maio de 2008, que dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

R E S O L V E

1. DESIGNAR a servidora EDILEUSA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 4781, para substituir o servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas, RF 3523, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 17/01 a 21/01/2013, em que o servidor esteve em gozo de licença paternidade.

2. DESIGNAR a servidora VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 6638, para substituir o servidor Sérgio Augusto Médiçi, RF 5159, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 08/02/2013, diante de compensação com serviços prestados à Justiça Eleitoral.

3. DESIGNAR, em substituição, a servidora CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 5532, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 05/02 a 12/02/2013, diante da vacância da função comissionada.

4. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias, referente ao exercício 2013, da servidora EDILEUSA MARIA DA SILVA, RF 4781, Técnica Judiciária, a partir do dia 12/03/2013, ficando a fruição dos 15 dias remanescentes para gozo no período de 07/10 a 21/10/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 13 de fevereiro de 2013.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIAN.º 05/2013

Designa substitutos de servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a vacância das funções comissionadas de Oficial de Gabinete (FC-5) e de Supervisor de Processamento das Ações Diversas (FC-5), ambas no período de 07 a 31/01/2013;

Considerando que o servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 3953, está em gozo de férias no período de 14 a 22 de fevereiro de 2013;

Considerando que a servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 4849, esteve em gozo férias no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013; e,

Considerando que a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), Analista Judiciário, RF n. 6381, esteve em gozo férias no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

I - **DESIGNAR**, em substituição, a servidora DANA VIDAL, RF 5254, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 07 a 20 e no dia 31 de janeiro de 2013;

II - **DESIGNAR**, em substituição, o servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES, RF 2725, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 21 a 30 de janeiro de 2013;

III - **DESIGNAR**, em substituição, a servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, RF 5675, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 07 a 14 de janeiro de 2013;

IV - **DESIGNAR**, em substituição, a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes nos dias 15 e 16 de janeiro de 2013;

V - **DESIGNAR**, em substituição, o servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 17 a 31 de janeiro de 2013;

VI - **DESIGNAR** a servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, RF 5675, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 14 a 22 de fevereiro de 2013;

VII - **DESIGNAR** a servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RANGEL, Técnico Judiciário, RF n. 6544, para substituir a servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013; e,

VIII - **DESIGNAR** a servidora KÁTIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS, Técnico Judiciário, RF n. 6914, para substituir a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 14 de fevereiro de 2013.

PAULO LEANDRO SILVA
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 3/2013, que tem como objeto a aquisição de material de copa e cozinha e gênero alimentício. Abertura: 28/2/2013, às 15h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.
Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA N.º 08/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 5ª Vara Especializada Criminal, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Retificadora 2 nº 16/2013-DFOR, de 31 de janeiro de 2013, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de 14/2/13 (a partir das 18:00 horas) a 28/2/13 (até as 08:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:

Período de 14.02 (a partir das 18:00 horas) a 21.2.2013 (até as 08:00 horas):

- a) **RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI**, Analista Judiciário;
- b) **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI**, Técnico Judiciário;
- c) **ANA CÉLIA LUBAS SILVA**, Analista Judiciário;

Período de 21.02 (a partir das 08:00 horas) a 28.2.2013 (até as 08:00 horas):

- d) **JAIR DOS SANTOS COELHO**, Técnico Judiciário;
- e) **MARCOS CELSO SPENGLER**, Analista Judiciário;
- f) **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnico Judiciário;

II - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das **9:00 às 12:00 horas** neste Fórum, período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário o plantão

poderá ser contatado através do telefone celular nº 9142-5511.

COMUNQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 005/2013-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal - Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO as férias da servidora **ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA**, Técnica Judiciária, RF 7369, marcadas para o período de **13/02 a 04/03/2013**;

CONSIDERANDO, ainda, o pedido da servidora;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da referida servidora para o período de **18/02 a 09/03/2013**, período aquisitivo 2011-2012.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 13 de fevereiro de 2013.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 04/2013-SE01, de 13.02.2013

Trata da designação de servidora para ocupar função comissionada, em virtude de afastamento legal do seu titular.

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados - no exercício da titularidade, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo, no período de 13 a 22.02.2013, da 1ª etapa de férias, período aquisitivo 2011/2012, conforme disposto na Portaria nº 69/2011-SE01, alterada pelas Portarias nº 15 e 22/2012-SE01,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, Analista Judiciária, RF 5171, para substituí-lo na referida função, nos dias supramencionados, num total de 10 (dez) dias, sem prejuízo de sua função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
Juíza Federal Substituta
-No exercício da titularidade plena-